CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

É com grande clamor que apresento a essa egrégia Casa de Leis a presente **Moção de Apelo** ao **EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ**, SR. LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, para que avalie, de forma urgente e emergencial, a possibilidade de concessão de vacinação contra a Covid-19 a todos os prestadores de serviços da Secretaria de Serviços Públicos de Sumaré que exerçam suas atividades nas ruas.

Justifica-se tal solicitação devido ao fato de esses profissionais (varredores de rua, coletores de lixo, motoristas, trabalhadores da manutenção de parques e jardins, entre tantos outros), que prestam serviços que são essenciais para o bom funcionamento de nossa cidade, estarem diariamente expostos ao risco de contaminação, devido às atribuições que são próprias das atividades que exercem, estando, portanto, na linha de frente no combate à Covid-19.

Tal solicitação estende-se aos funcionários da prestadora de serviços de coleta e destinação de lixo (Agreg), que têm contato direto com os resíduos da população, estando, portanto, também expostos a grave risco de contaminação.

Considerando que desde o início da pandemia do novo coronavírus, a Secretaria de Serviços Públicos, teve inúmeros colaboradores “positivo”, com isso comprometendo o bom andamento dos trabalhos realizados no município, sem esquecer que perdeu alguns de seus servidores, pois faleceram em decorrência a complicações geradas pela Covid-19.

É com o intuito de evitar tragédias como estas, resguardando a saúde e segurança dos funcionários de nosso município, que prestam um serviço que garante a continuidade e funcionamento das atividades diárias de nossa cidade, que faço esse apelo.

Desta forma, requeiro, na forma regimental, que, após ouvido o Plenário, conste na Ata a presente Moção de Apelo ao **EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ**, SR. LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2021.

LUCAS AGOSTINHO

Vereador

TRAVESSA 1° CENTENÁRIO, 32 – CENTRO – CEP 13170-031 – SUMARÉ – SP – FONES (19) 3883-8810/3883-8833